

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO/RJ

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Em análise ao processo cujo objeto é realização do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** composto de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, no período de vigência do Processo Seletivo, para os cargos relacionados no Anexo I do Edital nº 001/2021, passamos a expor o seguinte:

O referido Processo Seletivo foi coordenado pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo seletivo instituída pelo Prefeito Municipal de Carmo/RJ por meio da Portaria nº 708/2021, datada de 29 de novembro de 2021, sob assessoria e responsabilidade técnica especializada da empresa Gualimp - Assessoria e Consultoria Ltda e esteve cingido de total transparência e legalidade.

O Edital de Abertura nº 001/2021 foi o norteador de todos os procedimentos para a realização do processo seletivo, o mesmo teve sua divulgação no diário oficial do município de Carmo/RJ, bem como nos sites da Prefeitura Municipal de Carmo www.carmo.rj.gov.br e no da empresa www.gualimp.com.br, em 13 de dezembro de 2021.

As INSCRIÇÕES foram realizadas exclusivamente via internet através do site www.gualimp.com.br no período de 0 hora e 1 minuto do dia 16 de dezembro de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de dezembro de 2021.

No período destinado a realização das inscrições os candidatos puderam solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição dentro do prazo e critérios estipulados no Edital nº 001/2021, período este compreendido entre 0h01min do dia 16/12/2021 às 23h59min do dia 18/12/2021. O candidato interessado na obtenção da isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentro dos requisitos exigidos no Edital 001/2021 o fez através do preenchimento do requerimento de Isenção no período estabelecido através do site www.gualimp.com.br, por meio do botão de inscrição, no qual deverá indicar corretamente o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Presidencial n.º 6.135, de 2007 .

O resultado dos pedidos de isenção fora publicado através do Edital nº 002/2021 na data de 20/12/2021, tornando público o resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição. Durante o período determinado para solicitação de isenção foi registrado um montante de 138 (cento e trinta e oito) solicitações de isenção de taxa de inscrição, destas 96 (noventa e seis) foram deferidas e 42(quarenta e duas) indeferidas. Os candidatos dispuseram de 01 (um) dia útil, após a publicação do Edital 002/2021, para interposição de recursos através do site www.gualimp.com.br em *link* específico para tal fim de acordo com o Edital nº 001/2021.

Finalizado o prazo recursal para interposição de recursos das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, foram registrados recursos, os quais foram devidamente analisados e respondidos de forma clara e objetiva para que não pudesse restar qualquer tipo de indefinição quanto ao exposto, conforme divulgado no Edital nº 003/2021 no dia 22 de dezembro de 2021

- Julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, para acesso de todos os interessados através do site www.gualimp.com.br.

A **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** ocorreu após o encerramento do período de inscrição e publicada através do Edital nº 004/2022 no dia 04 de janeiro de 2022, onde constava a relação nominal de candidatos por cargo. Foram confirmadas as inscrições de **458 (quatrocentos e cinquenta e oito)** candidatos, assim distribuídos:

RELAÇÃO DE CARGOS	NÚMERO DE INSCRITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 01 – BOTAFOGO	14
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 02 – VAL PARAISO	9
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 03 – CENTRO 1	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 03 – CENTRO 1- BARRA DE SÃO FRANCISCO	5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 04 – CENTRO 2 - ASA BRANCA	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 04 – CENTRO 2 - AURORA E PRATA	00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA 05 – INFLUENCIA	17
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ESF 06 – PORTO VELHO DO CUNHA	4
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	289
CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU	28
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	60
TOTAL	458

Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiências (PcD), dentre os candidatos que solicitaram Atendimento Especial independentemente de estarem ou não inscritos como Pessoas com Deficiências, sendo todos, devidamente relacionados e julgados, conforme divulgado no Edital nº 005/2022 publicado em 04 de janeiro de 2022.

Finalizado o prazo recursal para interposição dos recursos às Solicitações de Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) e interposição dos recursos do Atendimento Especial, que após analisado e julgado de forma clara e objetiva para que não pudesse restar qualquer tipo de indefinição quanto ao exposto, conforme divulgado no Edital nº 006/2022 publicado em 07 de janeiro de 2022.

Decorrido todos os procedimentos em relação as inscrições e finalizado o prazo recursal para interposição de recurso de Homologação das Inscrições conforme previsto no Edital nº 001/2021, item 2.7, foram registrados recursos, os quais foram analisados e julgados de forma clara e objetiva para que não pudesse restar qualquer tipo de indefinição quanto ao exposto, os quais foram divulgados no Edital nº 003/2020 que tornou público o Julgamento dos Recursos da Homologação das Inscrições, publicado em 22 de dezembro de 2021.

O COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO foi retirado pelos candidatos no site www.gualimp.com.br, estando o mesmo disponível a partir das 0h01min do dia 10 de janeiro de 2022, conforme o item 5.3 do Edital nº 001/2021.

O concurso será realizado em 01 (uma) única etapa, observado o seguinte: PROVA OBJETIVA de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, observado o ANEXO I do Edital 001/2021.

As PROVAS OBJETIVAS foram aplicadas no dia 16 de janeiro de 2022, nos seguintes turnos e horários:

Os cargos que realizaram as provas no **TURNO MATUTINO**, foram alocados nas seguintes escolas:

LOCAL DE PROVA (ESCOLA)	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RUSSIER	Rua Barão de Aparecida, nº 225 – Carmo/RJ	Carmo/RJ

Os cargos alocados no turno matutino, com início 09h00min e término as 11h00min, foram: Agente Comunitário de Saúde ESF 01 – Botafogo; Agente Comunitário de Saúde ESF 02 – Val Paraíso; Agente Comunitário de Saúde ESF 03 – Centro; Agente Comunitário de Saúde ESF 04 – Asa Branca, Aurora e Prata; Agente Comunitário de Saúde ESF 05 – Influencia; Agente Comunitário de Saúde ESF 06 – Porto Velho e Cunha.

Os cargos que realizaram as provas no **TURNO VESPERTINO**, foram alocados nas seguintes escolas:

LOCAL DE PROVA (ESCOLA)	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RUSSIER	Rua Barão de Aparecida, nº 225 – Carmo/RJ	Carmo/RJ

Os cargos alocados no turno vespertino, com início 13h00min e término as 15h00min, foram: Agente de Combate a Endemias; Conductor Socorrista-SAMU; Técnico de Enfermagem.

A aplicação das provas transcorreu dentro da total normalidade, sem nenhuma ocorrência que interferisse no andamento dos trabalhos, todas as observações sucedidas durante a aplicação das provas estão registradas nas atas individuais de cada sala de aplicação e foram devidamente assinadas pelos dois últimos candidatos de cada sala, pelo aplicador e pelo coordenador(a) da empresa organizadora ao término das provas no ato de fechamento dos envelopes.

O **GABARITO PRELIMINAR** das provas objetivas, conforme previsto no cronograma geral de datas e eventos do processo seletivo, do Edital nº 001/2021, fora disponibilizado, no dia 16 de janeiro de 2022, às 20 horas, no site www.gualimp.com.br. O período destinado à interposição de recursos foi de 01 dia após a data de publicação do gabarito preliminar, ou seja, dia 17 de janeiro de 2022. Os recursos foram interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, disponibilizado através de botão específico, disponível na página do processo seletivo, acessível através do link https://www.gualimpconsultoria.com.br/processos_de_selecao/ps.html?detail=127.

Finalizado o prazo para a interposição de recursos referente ao gabarito preliminar da prova objetiva, foram registrados 15 (quinze) recursos impetrados pelos candidatos, os quais foram devidamente analisados e julgados de forma fundamentada para que não pudesse restar qualquer tipo de dúvidas quanto ao exposto, conforme divulgado no Edital nº 007/2022 publicado no dia 26 de janeiro de 2022.

O **RESULTADO PRELIMINAR** das provas objetivas, conforme previsto, fora publicado no dia 27 de janeiro de 2022 através do Edital nº 008/2022, após julgamento do recurso do gabarito preliminar, onde consta o Relatório de Presença e Ausência nas Provas Objetivas, sendo que dos 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) candidatos inscritos para a realização da prova no dia 16 de janeiro, fizeram-se presentes 341 (trezentos e quarenta e um) candidatos e 117 (cento e dezessete) candidatos não compareceram para a realização das provas objetivas, como pode ser observado através do registros nas atas de cada sala de aplicação e listas de presença, sendo os faltosos, portanto, automaticamente eliminados do concurso público.

Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos dispuseram de 01 (um) dia para interposição de recursos através de botão específico, disponível na página do processo seletivo, acessível através do link https://www.gualimpconsultoria.com.br/processos_de_selecao/ps.html?detail=127..



Findo o prazo para a interposição dos recursos do resultado preliminar provas objetivas, todos os recursos registrados, foram devidamente analisados e respondidos fundamentadamente de forma clara e objetiva para que não pudesse restar qualquer tipo de dúvidas quanto ao exposto, conforme divulgado no Edital nº 009/2022 publicado no dia 01 de fevereiro de 2022.

O **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**, conforme previsto no cronograma geral constante no Edital nº 001/2022, foi publicado no dia 02 de fevereiro de 2022 através do Edital nº 010/2022, depois de cumpridas todas as etapas e prescrito os cabíveis recursos administrativos junto a esta banca examinadora.

Todos os editais e retificações encontram-se acostado em dossiê (digital) entregue à comissão de fiscalização do concurso, não restando, portanto, a comissão qualquer dúvida pertinente ao divulgado.

Por fim, a empresa responsável tecnicamente pelos trabalhos desse Processo Seletivo apresentou os resultados finais os quais encontram-se apensados a esse processo de maneira axiomática e pragmática, demonstrando que o melhor foi selecionado no aspecto de recursos humanos a cobrir as necessidades dos trabalhos desse Município.

Diante dos fatos narrados neste relatório, fica evidente que a empresa cumpriu com todas as obrigações firmadas no contrato nº 0142/2021, de maneira eficiente e eficaz, não havendo, portanto, qualquer registro que desabone a conduta moral e ética com que a mesma conduziu os trabalhos.

Solicitamos oportunamente que a Comissão de Concurso e Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, que seja emitido **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA** à empresa Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda, pelo serviço prestado.

Este é o relatório,

Guaçuí - ES, 09 de fevereiro de 2022